



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 057 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 182 Reunião (135 Ordinária), realizada no dia 26 de Novembro de 2007, e;

CONSIDERANDO as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios no que se refere a saúde dos cidadãos, conforme preconiza a Constituição Federal e as Leis 8080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Interministerial nº 1.777/GM/MS-GM/MJ de 09 de setembro de 2003. sobre o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, destinado a prover a atenção integral à saúde da população prisional confinada em unidades masculinas e femininas, bem como nas psiquiátricas.

CONSIDERANDO o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário, encaminhado através do Processo nº 2279/2007 de 09.11.2007.

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, onde conclui que a proposta está compatível com as normas que regem a matéria e se configura como um avanço na forma de se fazer saúde neste Estado.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário, na forma apresentada pelo Departamento de Ações Estratégicas e elaborado pela Comissão instituída pela Portaria Nº 419/2007-GSUSAM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de novembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice- Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº, datada de 26 de Novembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde